****

**Publicado no D.O.C. São Paulo, 241, Ano 62 Sábado.**

**27 de Dezembro de 2017**

**Gabinete do Prefeito, pág. 3**

**CASA CIVIL**

**PORTARIA 217, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017**

BRUNO COVAS, Secretário Chefe da Casa Civil, no uso da

competência que lhe foi conferida pelo Decreto 57.965, de

6.11.2017,

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

1- EDUARDO TEIXEIRA DE FREITAS, RF 817.857.7, do cargo

de Encarregado de Equipe I, Ref. DAI-06, do Sacolão da

Prefeitura Jaguaré, da Supervisão de Mercados e Sacolões,

da Supervisão das Divisões de Controle de Abastecimento, da

Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria

Municipal de Trabalho e Empreendedorismo, constante do

Decreto 56.794/16 (vaga 14289).

2- ROSANA ALVES GUEDES, RF 839.196.3, do cargo de

Assistente Técnico II, Ref. DAS-11, da Assessoria Técnica, do

Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Trabalho

e Empreendedorismo, constante do Anexo I – Tabela “A” do

Decreto 50.995/2009 (vaga 13570).

3- SERGIO EDUARDO HATSUMURA HANASIRO, RF

810.143.4, do cargo de Supervisor Técnico II, Ref. DAS-12, da

Supervisão de Recepção e Triagem, da Supervisão Geral de

Qualificação, da Coordenadoria do Trabalho, da Secretaria Municipal

de Trabalho e Empreendedorismo, constante do Anexo

I – Tabela “C” do Decreto 50.995/2009 (vaga 13552).

4- ROGERIO BARRETO FERRARA, RF 799.103.7, do cargo

de Assistente Técnico II, Ref. DAS-11, do Programa Agência de

Desenvolvimento da Cidade de São Paulo, da Secretaria Municipal

de Trabalho e Empreendedorismo, constante do Anexo

II – Tabela “B” do Decreto 50.995/2009 (vaga 2810).

CASA CIVIL, aos 26 de dezembro de 2017.

BRUNO COVAS, Secretário Chefe da Casa Civil

**PORTARIA 222, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017**

BRUNO COVAS, Secretário Chefe da Casa Civil, no uso da

competência que lhe foi conferida pelo Decreto 57.965, de

6.11.2017.

RESOLVE:

Exonerar a senhora CRISTIANE GENOFRE ZABATIERO, RF

808.482.3, do cargo de Supervisor Técnico II, Ref. DAS-12, da

Supervisão de Atendimento Presencial, da Supervisão Geral do

Trabalho e de Inclusão de Mão-de-Obra, da Coordenadoria do

Trabalho, da Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo,

constante do Anexo I, Tabela “C” do Decreto 50.995/09

(vaga 13550).

CASA CIVIL, aos 26 de dezembro de 2017.

BRUNO COVAS, Secretário Chefe da Casa Civil

**Gabinete do Prefeito, pág. 4**

**TÍTULO DE NOMEAÇÃO 133, DE 26 DE DEZEMBRO**

**DE 2017**

BRUNO COVAS, Secretário Chefe da Casa Civil, no uso da

competência que lhe foi conferida pelo Decreto 57.965, de

6.11.2017.

RESOLVE:

NOMEAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

1- LUCINEIA DA SILVA, RG 36.460.950-3-SSP/SP, para exercer

o cargo de Encarregado de Equipe I, Ref. DAI-06, do Sacolão

da Prefeitura Jaguaré, da Supervisão de Mercados e Sacolões,

da Supervisão das Divisões de Controle de Abastecimento, da

Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria

Municipal de Trabalho e Empreendedorismo, constante do

Decreto 56.794/16 (vaga 14289).

2- JOSÉ DA PAIXÃO SOARES DE BRITO, RF 841.021.6, para

exercer o cargo de Assistente Técnico II, Ref. DAS-11, da Assessoria

Técnica, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal

de Trabalho e Empreendedorismo, constante do Anexo

I – Tabela “A” do Decreto 50.995/2009 (vaga 13570).

3- ISABELA DE SCARPA ANZUINO, RG 45995018-SSP/SP,

para exercer o cargo de Supervisor Técnico II, Ref. DAS-12, da

Supervisão de Recepção e Triagem, da Supervisão Geral de

Qualificação, da Coordenadoria do Trabalho, da Secretaria Municipal

de Trabalho e Empreendedorismo, constante do Anexo

I – Tabela “C” do Decreto 50.995/2009 (vaga 13552).

4- AMANDA SOUZA MOREIRA, RG 49.364.771-5-SSP/SP,

para exercer o cargo de Assistente Técnico II, Ref. DAS-11, do

Programa Agência de Desenvolvimento da Cidade de São Paulo,

da Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo,

constante do Anexo II – Tabela “B” do Decreto 50.995/2009

(vaga 2810).

CASA CIVIL, aos 26 de dezembro de 2017.

BRUNO COVAS, Secretário Chefe da Casa Civil

**TÍTULO DE NOMEAÇÃO 142, DE 26 DE DEZEMBRO**

**DE 2017**

BRUNO COVAS, Secretário Chefe da Casa Civil, no uso da

competência que lhe foi conferida pelo Decreto 57.965, de

6.11.2017.

RESOLVE:

Nomear a senhora ELISABETE FERNANDES, RF 844.016.6,

para exercer o cargo de Supervisor Técnico II, Ref. DAS-12, da

Supervisão de Atendimento Presencial, da Supervisão Geral do

Trabalho e de Inclusão de Mão-de-Obra, da Coordenadoria do

Trabalho, da Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo,

constante do Anexo I, Tabela “C” do Decreto 50.995/09

(vaga 13550).

CASA CIVIL, aos 26 de dezembro de 2017.

BRUNO COVAS, Secretário Chefe da Casa Civil

**Secretarias, pág. 5**

**TRABALHO E**

**EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO**

**6064.2017/0000727-6 – DOC. 23/12/2017 – PÁG. 11.**

No dia 23 de dezembro de 2017, a Secretaria Municipal do

Trabalho e Empreendedorismo publicou a justificativa da parceria

realizada com a instituição intitulada ABC Aurora por meio de

Emenda Parlamentar no nome do Senhor Vereador Alessandro

Guedes, no entanto, o ocorreu equivoco na publicação do nome

do nobre Vereador saindo como Alexandre Guedes. Em adição,

devido a um erro de digitação, o curso de letrista/ cartazista foi

publicado erroneamente como eletrista/ cartazista.

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC**

**DESPACHOS: LISTA 2017-2-236**

**COORDENADORIA DE SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

ENDERECO: .

PROCESSOS DA UNIDADE SMTE/COSAN/FEIRA/SUP

**2017-0.066.494-4 SEBASTIAO SANDRO VALERIO**

**DEFERIDO**

RETI-RATIFICO O DESPACHO PROFERIDO AS FLS. 26 DO

PRESENTE, PUBLICADO NO D.O.C. DE 19.10.2017, PARA FAZER

CONSTAR QUE A REATIVACAO DA MATRICULA 015.833-01-1,

DEVE SER FEITA SEM PERDA DA ANTIGUIDADE

**2017-0.129.751-1 JORGINA MARCELINO DOS SANTOS**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A BAIXA NA(S) FEIRA(S) LIVRE(S) 6058-5-BT,

NA MATRICULA DE FEIRANTE REGISTRO N. 015.644-01-4, TITULADA

A JORGINA MARCELINO DOS SANTOS, COM FUNDAMENTO

NO ARTIGO 25 II DO DECRETO N. 48.172/07, RESSALVADA A

COBRANCA DE EVENTUAIS DEBITOS EXISTENTES.

**2017-0.155.101-9 SANDRA APARECIDA RODRIGUES**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A SOLICITACAO ORA FORMULADA PARA

LICENCIAMENTO E EXPEDICAO DE MATRICULA EM NOME

DE SANDRA APARECIDA RODRIGUES 11488870837, GRUPO

DE COMERCIO 04-00, METRAGEM - NA(S) FEIRA(S) LIVRE(S)

REGISTRO N. 1080-4-CS(10X02), 4050-9-SA (08X02), 5002-4-SA

(10X02) E 6360-6-SA (10X02).

**2017-0.155.636-3 CALDO DO PORTUGA COM DE C.DE**

**CANA LTDA**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A SOLICITACAO ORA FORMULADA PARA

INCLUSAO DA(S) FEIRA(S) LIVRE(S) REGISTRO(S) N. 6058-5-BT,

METRAGEM 04X04, GRUPO DE COMERCIO 14-01, NA MATRICULA

021.337-02-0, TITULADA A CALDO DO PORTUGA COM.

DE C. DE CANA LTDA.

**2017-0.161.770-2 SAMUEL SANCHES**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A TRANSFERENCIA DA MATRICULA DE FEIRANTE

N. 004.587-02-2, DE SAMUEL SANCHES - ME PARA

EDUARDO DE FREITAS SANCHES FEIRANTE EIRELI - ME, NOS

TERMOS DO ARTIGO 18, DO DECRETO N. 48.172/07 E SATISFEITAS

AS DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS.

**2017-0.163.997-8 DOMICIO FERREIRA DA SILVA**

**INDEFERIDO**

NAO AUTORIZADA A SOLICITACAO INICIAL.

**2017-0.167.000-0 COMERCIO DE MASSAS KAREM**

**LTDA - ME**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A SOLICITACAO INICIAL PARA O EXERCICIO

DE 2017.

**2017-0.167.693-8 KARLENE NEVES DE JESUS**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A TRANSFERENCIA DA MATRICULA DE FEIRANTE

N. 046.660-01-1, DE KARLENE NEVES DE JESUS - ME

PARA DISTRIBUIDORA DE BANANAS QUALYFRUIT LTDA-ME,

BEM COMO A INCLUSAO DO PREPOSTO ALDO JUNIO DOS SANTOS,

NOS TERMOS DO ARTIGO 18 E 24 INCISO VI, DO DECRETO

N. 48.172/07 E SATISFEITAS AS DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS.

**2017-0.170.254-8 MARIA HONORIA DOS SANTOS**

**DEFERIDO**

AUTORIZADO O AUMENTO DE METRAGEM DE 02X02

PARA 04X04 NA(S) FEIRA(S) LIVRE(S) REGISTRO 7066-1-SM,

NA MATRICULA DE FEIRANTE REGISTRO 016.143-01-9, GRUPO

DE COMERCIO 18-00, TITULADA A MARIA HONORIA DOS

SANTOS - ME.

**2017-0.172.919-5 EDUARDO YUKIO TAMAYOSE**

**INDEFERIDO**

NAO AUTORIZADA A SOLICITACAO INICIAL VISTO QUE A

FISCALIZACAO NAO LOCALIZOU O INTERESSADO NA REFERIDA

FEIRA.

**2017-0.172.921-7 MASARU YABUTA**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A TRANSFERENCIA DA MATRICULA DE FEIRANTE

N. 007.651-03-1, DE MASARU YABUTA - MEI PARA

MARIA APARECIDA RIBEIRO DE SOUZA 01094565806, NOS

TERMOS DO ARTIGO 18, DO DECRETO N. 48.172/07 E SATISFEITAS

AS DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS.

**2017-0.180.587-8 ROBERTO FONTOURA MARTINS**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A TRANSFERENCIA DA MATRICULA DE FEIRANTE

N. 008.531-03-0, DE ROBERTO FONTOURA MARTINS

PARA LENILDA ALVES DA SILVA 04459003422, NOS TERMOS

DO ARTIGO 18, DO DECRETO N. 48.172/07 E SATISFEITAS AS

DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS.

**2017-0.180.589-4 ELZA VIRGINIA DE MORAES**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A TRANSFERENCIA DA MATRICULA DE FEIRANTE

N. 018.386-01-6, DE ELSA VIRGINIA DE MORAES PARA

ARISTIDES LIPI 67923259887, NOS TERMOS DO ARTIGO 18, DO

DECRETO N. 48.172/07 E SATISFEITAS AS DEMAIS EXIGENCIAS

LEGAIS.

**2017-0.181.094-4 SEC. MUN. DO DES., TRABALHO E**

**EMPREENDEDORISMO**

**INDEFERIDO**

NAO AUTORIZADA A SOLICITACAO INICIAL VISTO O ASSUNTO

ESTAR SENDO TRATADO EM OUTRO PA. 2017-0.181.048-0.

**2017-0.181.209-2 ANGELA RIBEIRO APOLAYA CONDORY**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A SOLICITACAO ORA FORMULADA PARA

INCLUSAO DA(S) FEIRA(S) LIVRE(S) REGISTRO(S) N. 4106-8-SM,

METRAGEM 06X02, GRUPO DE COMERCIO 17-00, NA MATRICULA

018.647-01-4, TITULADA A ANGELA RIBEIRO APOLAYA

CONDORI - MEI.

**2017-0.181.251-3 OZIEL DOS SANTOS**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A TRANSFERENCIA DA MATRICULA DE FEIRANTE

N. 020.127-01-4, DE OZIEL DOS SANTOS - ME PARA OSVALDO

RODRIGUES DE ALMEIDA 18487057861, NOS TERMOS

DO ARTIGO 18, DO DECRETO N. 48.172/07 E SATISFEITAS AS

DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS.

**2017-0.181.762-0 SEC. MUN. DO DES., TRABALHO E**

**EMPREENDEDORISMO**

**INDEFERIDO**

NAO AUTORIZADA A SOLICITACAO INICIAL VISTO O ASSUNTO

ESTAR SENDO TRATADO EM OUTRO PA.2017-0181.093-6.

**2017-0.181.796-5 DEIVID DE CARVALHO SETIM**

**PARCIALMENTE DEFERIDO**

AUTORIZADO O AUMENTO DE METRAGEM DE 08X02 PARA

10X02 NA(S) FEIRA(S) LIVRE(S) REGISTRO 7083-1-SM, NA

MATRICULA DE FEIRANTE REGISTRO 020.600-02-0, GRUPO DE

COMERCIO 01-00, TITULADA A DEIVID DE CARVALHO SETIM,

E NAO AUTORIZADAO O AUMENTO DE METRAGEM PARA (S)

FEIRA(S) LIVRE(S) 1045-6-SM E 6100-0-SM, POR FALTA DE

ESPACO FISICO.

**2017-0.181.947-0 MARIA GRACIETE MENDONCA DE**

**OLIVEIRA**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A TRANSFERENCIA DA MATRICULA DE FEIRANTE

N. 023.758-01-5, DE MARIA GRACIETE MENDONCA DE

OLIVEIRA PARA CEZAR SANTANA ALVES 04086438542, NOS

TERMOS DO ARTIGO 18, DO DECRETO N. 48.172/07 E SATISFEITAS

AS DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS.

**2017-0.182.379-5 SEC. MUN. DO DES., TRABALHO E**

**EMPREENDEDORISMO**

**INDEFERIDO**

NAO AUTORIZADA A SOLICITACAO INICIAL VISTO O ASSUNTO

ESTAR SENDO TRATADO EM OUTRO PA. 2017-0.181.041-3.

**2017-0.182.464-3 SEC. MUN. DO DES., TRABALHO E**

**EMPREENDEDORISMO**

**INDEFERIDO**

NAO AUTORIZADA A SOLICITACAO INICIAL VISTO O ASSUNTO

ESTAR SENDO TRATADO EM OUTRO PA. 2017-0.181.047-2

**2017-0.182.633-6 NILCE KIMINO ARAKAKI TAMASHIRO**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A INCLUSAO DO(A) PREPOSTO(A) EDVALDO

MARTINS DE LAIA, NA MATRICULA N. 011.439-02-5, TITULADA

A NILCE KIMIKO ARAKAKI TAMASHIRO ME, NOS TERMOS DO

ART. 24 INCISO VI DO DECRETO N. 48.172/07, SATISFEITAS AS

DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS.

**2017-0.182.678-6 GERVASIO SALVADOR APARECIDA**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A TRANSFERENCIA DA MATRICULA DE FEIRANTE

N. 047.960-01-9, DE GERVASIO SALVADOR APARECIDA

- ME PARA GILMARIO DOS SANTOS MACEDO 33893113860,

NOS TERMOS DO ARTIGO 18, DO DECRETO N. 48.172/07 E

SATISFEITAS AS DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS.

**2017-0.183.174-7 ORLANDO JOSE MIRANDA**

**DEFERIDO**

AUTORIZADAO O AFASTAMENTO POR 30 DIAS DA MATRI-

CULA REGISTRO N. 017.592-01-1, TITULADA A ORLANDO JOSE

MIRANDA, A PARTIR DE 23.12.2017, COM FUNDAMENTO NO ART.

25, INCISO IV ITEM B DO DECRETO N. 48.172/07.

**2017-0.183.423-1 COMERCIO DE FRUTAS JESUS LTDA**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A SOLICITACAO ORA FORMULADA PARA IN-

CLUSAO DA(S) FEIRA(S) LIVRE(S) REGISTRO(S) N. 6034-8-BT, ME-

TRAGEM 04X02, GRUPO DE COMERCIO 04-00, NA MATRICULA

000.925-03-9, TITULADA A COMERCIO DE FRUTAS JESUS LTDA

**Servidores, págs. 5 e 6**

**TRABALHO E**

**EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DA SECRETÁRIA**

FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E

TECNOLOGIA

**INDEFERIMENTO DE FÉRIAS**



**PORTARIA FUNDAÇÃO PAULISTANA Nº 49, DE**

**22 DE DEZEMBRO DE 2017**

SERGIO LUIZ DE MORAES PINTO, Diretor Geral da Fundação

Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, no uso

de suas atribuições estabelecidas pela Lei nº 16.115, de 9 de

janeiro de 2015,

RESOLVE:

Designar a senhora **BRUNA HENRIQUE CARUSO**, RG

734.444.9/1, Coordenador I, para no perío-do de 02 à 21

de janeiro de 2018, substituir a Andrezza Karina Doningues

no cargo de Coordenador – DAS-15,da Coordenadoria de

Ensino,Pesquisa e Cultura, da Fundação Paulistana de Educação,

Tecnologia e Cultura, da Secretaria Municipal do Trabalho e

Empreendedorismo, à vista de seu impedimento legal de férias.

**PORTARIA FUNDAÇÃO PAULISTANA Nº 50, de 22 de**

**Dezembro De 2017**

SERGIO LUIZ DE MORAES PINTO, Diretor Geral da Fundação

Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, no uso

de suas atribuições estabelecidas pela Lei nº 16.115, de 9 de

janeiro de 2015,

RESOLVE:

Designar a senhora **KÁTIA FREITAS DE OLIVEIRA**, RG

44.299.215-4, Assessor I, para no período de 02 à 11 de janeiro

de 2018, substituir a Marly J. Kouhiro Menezes o cargo de Coordenador

I – DAS-11,da Coordenadoria de Ensino,Pesquisa e

Cultura, da Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura,

da Secretaria Municipal do Trabalho e Empreendedorismo,

à vista de seu impedimento legal de férias.

**PORTARIA FUNDAÇÃO PAULISTANA Nº 51, de 22 de**

**Dezembro De 2017**

SERGIO LUIZ DE MORAES PINTO, Diretor Geral da Fundação

Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, no uso

de suas atribuições estabelecidas pela Lei nº 16.115, de 9 de

janeiro de 2015,

RESOLVE:

Designar a senhora **NILZA DAS NEVES SOUZA HERRERA**,

RG 16.490.459-1, Assistente de Ges-tão de Políticas Públicas

– M-2, para no período de 29 de janeiro à 12 de fevereiro de

2018, substituir o Ademir dos Santos Oliveira no cargo de Assessor

I – DAS-09,da Assessoria de Comunicação ,do Gabinete

do Diretor, da Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e

Cultura, da Secretaria Municipal do Trabalho e Empreendedorismo,

à vista de seu impedimento legal de férias.

**PORTARIA FUNDAÇÃO PAULISTANA Nº 52, de 22 de**

**Dezembro De 2017**

SERGIO LUIZ DE MORAES PINTO, Diretor Geral da Fundação

Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, no uso

de suas atribuições estabelecidas pela Lei nº 16.115, de 9 de

janeiro de 2015,

RESOLVE:

Designar o senhor **PÉRICLES APARECIDO ROCHA SILVESTRE**,

RF 734.444.9/1, Assistente de Gestão de Políticas Públicas

, para no período de 02 à 31 de janeiro de 2018, ocupar o

cargo de Assessor Especial – DAS-14,do Gabinete do Diretor,da

Coordenadoria de Ensino,Pesquisa e Cultura, da Fundação

Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, da Secretaria

Municipal do Trabalho e Empreendedorismo, tendo em vista o

cargo estar vago.

**DEFERIMENTO DE FÉRIAS**



**Editais, pág. 35**

**TRABALHO E**

**EMPREENDEDORISMO**

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO**

**E TECNOLOGIA**

**EXTRATO - TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO**

**14/FUNDAÇÃOPAULISTANA/2017**

**Do processo: 8110.2017/0000161-2**

A Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura,

CNPJ nº 07.039.800/0001-65, neste ato

representada pelo Sr. Diretor Sergio Luiz de Moraes Pinto,

CPF nº 004.417.428/40, RG nº 5.785.893-7

adiante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a

empresa 99 TECNOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 18.033.552/0001-61,

r e s o l v e m a j u s t a r o C O N T R ATO N. 1 4 /

FUNDAÇÃOPAULISTANA/2017,através do presente Termo Aditivo,

conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

E REAJUSTE

1.1 Fica alterada a CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA E REAJUSTE do Termo de Contrato

14/FundaçãoPaulistana/2017, para fazer constar a inclusão

do item 4.2.1, conforme segue:

4.2.1- Dentre as despesas especificadas no item 4.2 se

inclui o valor referente à

prestação dos serviços de intermediação ou agenciamento.

O valor desse serviço será

zero para efeitos de tributação junto aos órgãos contratantes,

uma vez que o

recolhimento tributário se dará, na sua integridade, no

outro polo da relação jurídica, ou

seja, entre a detentora e os motoristas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PAGAMENTO

2.1 Fica alterada a CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

do Termo de Contrato

14/FundaçãoPaulistana/2017, para modificar o item 7.1,

bem como acrescentar a letra “g” no

item 7.4, conforme segue:

7.1 O prazo de pagamento será de 30 (trinta) dias, a contar

da data da

entrega de cada nota fiscal, nota fiscal fatura ou nota de

débito.

7.4......

g) Comprovante de recolhimento de ISS do mês de competência

imediatamente anterior ao

pedido de pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Ficam mantidas e inalteradas os demais itens e cláusulas

que não colidam com o

presente aditamento e por estarem assim justos e contratados,

assinam este instrumento em

02 (duas) vias de igual e teor, juntamente com as testemunhas

abaixo identificadas, na forma e

sob as penas da lei.

DATA DE ASSINATURA: 19 de dezembro de 2017

**Licitações, pág. 52**

**TRABALHO E**

**EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**DESPACHO DA SECRETÁRIA**

6064.2017/0000727-6

Termo de Fomento – ABC AURORA. I – No exercício da

competência que me foi atribuída por lei, à vista dos elementos

de convicção contidos no presente, especialmente a manifesta-

ção da Coordenadoria do Trabalho, da Supervisão de Execução

Orçamentária e Financeira e do parecer da Assessoria Jurídica,

que ora acolho, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014

e decreto Municipal nº 57.575/2016, AUTORIZO a celebração

do Termo de Fomento entre esta Secretaria e a Associação

Beneficente Comunitária Aurora – ABC Aurora, inscrita no CNPJ

Nº 01.429.614/0001-56, para a implantação do projeto “Em

Busca do Saber III”, que visa capacitar 420 (quatrocentos e

vinte) pessoas; com o prazo de vigência de 05 (cinco) meses

contados a partir da assinatura do instrumento. O valor global

é de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), como repasse

financeiro para entidade supramencionada. II - Desta forma,

face as determinações do Decreto Municipal nº 57.578/2017,

AUTORIZO o repasse por meio da emissão da nota de empenho

que onerará a dotação 30.10.11.333.3019.1.843.3.3.90.39.

00.00 do exercício vigente. III - Em atendimento ao Decreto

Municipal nº 54.873/2014, designa o servidor Carlos Alberto

Sartori, RF 781.034.2 para atuar como Gestor Titular e o ser-

vidor Rodrigo de Moraes Galante, RF nº 809698.8, para Gestor

Substituto e; Karina Yumi Guimarães Miyamoto, RF 777.883.0,

para atuar como Fiscal Titular e a servidora Claudete Dias Silva,

RF78.530.5, para Fiscal Substituta